



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1509

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Atos de Pessoal	3
Atos	3
Convocação	5
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 5434 DE 08 DE MARÇO DE 2024

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.102 DE 13/12/2023, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 158.955,33**(cento e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) as seguintes dotações:

02.02.00 PROCURADORIA**02.02.01 PROCURADORIA**

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
103 Precatórios Trabalhistas 21.068,14

02.03.00 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**02.03.01 DIR. DE PLANEJAMENTO E CONTÁBIL**

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
122 Indenizações e Restituições Trabalhistas 10.199,20

02.05.00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**02.05.01 DIR. DE GESTÃO DE PESSOAS E****SERVIÇOS GERAIS**

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
148 Obrigações Tributárias e Contributivas 560,36

02.12.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**02.12.01 DIR. DE GESTÃO PLANEJAMENTO****CONTROLE EM SAÚDE**

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
438 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 325,18

02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.14.01 COORDENADORIA DE ENSINO INFANTIL**

Despesas de Capital
Investimentos
660 Obras e Instalações 103.331,79

02.17.00 SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E**JUVENTUDE****02.17.01 DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER E****JUVENTUDE**

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
844 Premiações Cult, Artísticas, Científicas, Des 8.700,00

02.21.00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E**OBRAS****02.21.01 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E****OBRAS**

Despesas de Capital
Investimentos
984 Obras e Instalações 14.770,66

TOTAL 158.955,33

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 158.955,33**(cento e cinquenta e oito mil, novecentos

e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), serão cobertos com recursos das anulações das dotações abaixo relacionadas, previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, assim como o Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados:

02.02.00 PROCURADORIA**02.02.01 PROCURADORIA**

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
112 Sentenças Judiciais 21.068,14

02.03.00 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**02.03.01 DIR. DE PLANEJAMENTO E CONTÁBIL**

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
120 Obrigações Patronais 10.199,20

02.17.00 SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**02.17.01 DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER E****JUVENTUDE**

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
839 Material de Consumo 8.700,00

TOTAL 39.967,34

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 08 de Março de 2024

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 5449 DE 04 DE ABRIL DE 2024

(Que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.127 DE 03/04/2024, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de **R\$ 2.000,00(Dois mil reais)**, a seguinte dotação:

02.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**02.10.01 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL****BÁSICA**

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
08.241.0029.2.816
3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física 2.000,00

TOTAL 2.000,00

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 2.000,00(Dois mil reais)**, serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 04 de abril de 2024

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 5450 DE 04 DE ABRIL DE 2024



(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.128 DE 03/04/2024, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 39.084,28 (Trinta e nove mil, oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, às seguintes dotações:

02.10.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.01 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
314 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 788,00
282 Material de Consumo 10.000,00
317 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 3.264,24
252 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 19.876,90

02.10.02 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Despesas Correntes
Despesas de Custeio
392 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 5.155,14

TOTAL 39.084,28

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 39.084,28 (Trinta e nove mil, oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 04 de abril de 2024

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 28 - SMS, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

QUE DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO, CONTROLE E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE FOMENTO E COLABORAÇÃO FIRMADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE).

ELAINE CRISTINA CRONCA POMPEI, Secretária Municipal de Saúde de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a equipe da Secretaria Municipal da Saúde de Pederneiras presta serviços considerados essenciais a toda a população;

CONSIDERANDO o poder do empregador em

organizar, fiscalizar, controlar e disciplinar as atividades de seus empregados, consubstanciado no poder diretivo do empregador, previsto no *caput*, do artigo 2º, da CLT;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 4.593 de 25 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para integrar a Comissão de Avaliação, Controle e Monitoramento dos contratos, convênios, termos de fomentos e Colaboração firmados pela Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes membros:

- Camila Danielli da Costa - Secretaria Municipal de Saúde
- Iracema Santana - Secretaria Municipal de Saúde
- Jeine Engel Ferreira Lourenço - Secretaria Municipal de Saúde
- Viviani Rego Vechi - Secretaria Municipal de Saúde
- Adalberto Rocha Thobias - Conselho Municipal de Saúde
- Tauane Cossolito Xavier Pereira - Conselho Municipal de Saúde

Artigo 2º A Comissão de trata o artigo 1º terá finalidade monitorar, controlar e avaliar os contratos, convênios e termos de fomento firmados pela Prefeitura Municipal com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) do Município de Pederneiras e/ou outras entidades de direito público ou privado, em decorrência de liberação de recursos financeiros.

Artigo 3º Os membros nomeados exercerão suas atividades sem ônus ao erário, sendo suas funções consideradas de relevante interesse para o Município.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e portarias em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 05 de abril de 2024.

ELAINE CRISTINA CRONCA POMPEI
Secretária Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 04/2024

OBJETO: Contratação das obras de reforma do Estádio Municipal "Antônio Ruiz Romero", localizado na Avenida da Saudade, nº L-667 - Vila Ruiz - Pederneiras/SP. ENCERRAMENTO: 24/04/2024, às 9h. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pncp.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 05 de abril de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Atos de Pessoal

Atos

**ATO nº 755 de 08 de abril de 2024.**

*(Que autoriza contratação de
aprovado em Concurso Público)*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO o Ofício 33/2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social solicitando a contratação para o emprego relacionado abaixo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidato concursado, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
63	Auxiliar Administrativo I	Silvano Menezes Coines

ARTIGO 2º - O mencionado acima deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 08 de abril de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

.....



Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. SILVANO MENEZES COINES (63º colocado)
CPF: 253.352.108-69
RG: 25.401.159

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, fica V.S^a. **CONVOCADO** a comparecer no dia **15 DE ABRIL DE 2024, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, nº S-51, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administracao@pederneiras.sp.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Emitida em www.ssp.sp.gov.br
- Certificado de Escolaridade do Ensino Médio Completo - **Cópia Autenticada**
- Pis/Pasep (**Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal**)
- Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) e **documento com CPF – Cópia**
- Nº da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino) – **Cópia**
- Certidão de Nascimento ou Casamento – **Cópia**
- Carteira nacional de habilitação – **Cópia**
- Carteira profissional (**CTPS**) – **original**
- Comprovante de Residência - **Cópia**
- R.G. (identidade) – **Cópia**
- 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- Título de eleitor – **Cópia**
- C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais e-SOCIAL _____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, nº S-64 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

Atestado de Saúde Ocupacional (**fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura**)

Caso **NÃO** se interessar pela vaga, favor comparecer a Secretaria Municipal de Administração para assinar sua **DESISTÊNCIA**.

Declaro que esclareci minhas dúvidas e que recebi as informações **sobre a documentação**, assumindo assim, inteira responsabilidade pela entrega da mesma, no prazo de até 30 dias.

Ciente: ____/____/____

Assinatura

Pederneiras - SP, em 08 de abril de 2024.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE -
REGIÃO DE BAURU****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERSEB
PROCESSO SELETIVO 001/2023
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
ANA VITORIA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2023 para provimento da função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 30 HORAS SEMANAIS**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (60 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2023.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSEB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2023.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 - 99664-4217

EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

.....



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281